



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente e serviços forenses na Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2026.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Militar Maria Emilia Moura da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições e em cumprimento à deliberação do Pleno na sessão administrativa do dia 05/11/2025 (SEI 9.2025.0700.001232-9), DISPÕE que, em 2026, não haverá expediente no Tribunal de Justiça Militar e nos serviços forenses de primeira instância da Justiça Militar Estadual, nos seguintes feriados nacionais e dias de festa ou santificados:

1º de janeiro	Confraternização Universal	quinta-feira
*02 de fevereiro	Nossa Senhora dos Navegantes	segunda-feira
16 de fevereiro	Carnaval	segunda-feira
17 de fevereiro	Carnaval	terça-feira
03 de abril	Sexta-Feira Santa	sexta-feira
05 de abril	Páscoa	domingo
21 de abril	Tiradentes	terça-feira
1º de maio	Dia do Trabalho	sexta-feira
* 04 de junho	Corpus Christi	quinta-feira
07 de setembro	Independência do Brasil	segunda-feira
20 de setembro	Revolução Farroupilha	domingo
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	segunda-feira
02 de novembro	Finados	segunda-feira
15 de novembro	Proclamação da República	domingo
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	sexta-feira
08 de dezembro	Dia da Justiça	terça-feira
25 de dezembro	Natal	sexta-feira

Os dias indicados com asterisco são feriados declarados em Lei do Município de Porto Alegre.

Além dos feriados nacionais, também não haverá expediente forense nas Auditorias Militares de Passo Fundo e Santa Maria nos feriados definidos em lei municipal, devendo ser previamente comunicados à Presidência do Tribunal de Justiça Militar e à Corregedoria-Geral da Justiça Militar do Estado.

Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pela Justiça Militar do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.038, de 28 de novembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).